

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2580 - Data 22/07/2021 - Página 22 / 44

PORTARIA FMSC N.º 174 DE 21 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (FG-Gestor Técnico) aos servidores Aline Carvalho Dutra, Fabiana Cristina Moretti e Silvia Ferrazzo

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sr. Gilberto Barichello, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada (FG-Gestor Técnico) a servidora ALINE CARVALHO DUTRA a contar de 01/07/2021.

Art. 2º. Dispensa da Função Gratificada (FG-Gestor Técnico) a servidora FABIANA CRISTINA MORETTI a contar de 01/07/2021.

Art. 3º. Dispensa da Função Gratificada (FG-Gestor Técnico) a servidora SILVIA FERRAZZO a contar de 01/07/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e um de julho de dois mil e vinte e um (21.07.2021)

Gilberto Barichello
Diretor Presidente